

55081 RP

Nº PROTOCOLO

1AJCJ-571/83.



Nº ARQUIVAMENTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.

74.559

AUTOS DE EXECUÇÃO EM QUE SÃO:

EXEQUENTE: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS (Menor),  
assistido por sua mãe Maria do Socorro dos Santos Medeiros.

EXECUTADO: A. M. CUNHA - VARIEDADES.

Endereço: Rua Principal - Vila Concórdia - BUJARU - PARÁ.

OBJETO: PRINCIPAL E CUSTAS.

*Handwritten signature/initials*

Mandado : 27.05.83.

Citação : 15.07.83

Penhora :

Embargos :

Impugnação :

Audiência :

Decisão :

Levantamento :

Avaliação :

Edital :

1ª Praça :

Edital :

2ª Praça :

Leilão :

Arrematação :

Pagamento :

DISTRIBUIÇÃO

19.7.83

P - 45.000,00  
C - 889,60  
45.889,60

24.5

1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 571 / 83

MENOR

ACORDO

RECLAMANTE : ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS  
Endereço (MENOR), ASSISTIDO P/ SUA MÃE MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS  
Rua Presidente Vargas, s/nº - VILA CONCÓRDIA - BUJARU-PARÁ

ADVOGADO :  
Endereço

TRAMITAÇÃO  
20.05.83, às 14:15 hs  
Usua p. Reclamante  
Volunt. 200303  
Bento

RECLAMADO : A. M. CUNHA - VARIEDADES  
Endereço Rua Principal - VILA CONCÓRDIA - BUJARU-PARÁ

ADVOGADO :  
Endereço

OBJETO : Av. prévio, férias, gnatal, FGTS, c/ arts. 9º e 22 Refungats, salário re- tido, salário enfermidade, adic. no - turno, hs. extras, jur/cor/mon.

AUTUAÇÃO

VINTE/QUATRO dias do mês de MARÇO

do ano de mil novecentos e OITENTA/TRÊS, na Secretaria da

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de BELÉM

autuo a reclamação que segue, com, documentos.

Eu, *Delphina Araujo Ramos*, Diretora de Secretaria, assino este termo.

*Delphina Araujo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
**PROTOCOLO**  
 Reclamação No 571/83  
 Livro 25 Pág. 4  
 Em 24 de março de 1983  
*JTH*

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 24 dias do mês de março de 1983 compareceu,  
 perante a 1ª JCJ/Belém

ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS, ASSISTIDO P/ SUA MÃE

(reclamante)

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS

Braçal

Solteiro

Brasileira

(profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

residente à Vila Concórdia - Rua Presidente Vargas, s/nº - BUJARU - PARÁ

(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º Série e apresentou reclamação

contra A. M. CUNHA - VARIEDADES

, com endereço à Vila Concórdia, Rua

Principal - BUJARU-PARÁ

(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: 05 / 12 / 82 /

SALÁRIO: €\$5.000,00 p/ semana

OPÇÃO: / / / /

FORMA DE PAGAMENTO: semanal

SAÍDA: 05 / 01 / 83 /

HORÁRIO DE TRABALHO:

O reclamante declara que foi dispensado; que transportava, digo, que extraía madeira para a reclamada; que nesse serviço não existia obrigatoriedade de cumprimento de horário; que trabalhava de acordo com a reclamada, isto é, o transporte da reclamada ia apanhar a madeira extraída pelo reclamante.

**RECLAMA:**

Av. prévio (8 d):..... €\$ 55, digo, 5.529,60  
 Férias proporc. 82/83 (1/12):..€\$ 1.728,00  
 Gnatal proporc. 82/83 (1/12):..€\$ 1.728,00  
 FGTS, c/arts. 9º e 22 Refungats:..Iíquido  
 Salário retido:.....Iíquido  
 Salário enfermidade:.....Iíquido  
 Adic. noturno:.....Iíquido  
 Horas extras:.....Iíquido  
 Jur/cor/mon.:.....Iíquido

**TOTAL LÍQUIDO :.. €\$ 8.985,60 e Iíquido**

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 20 / 05 / 19 83, às 14:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

*Antonio Carlos Ribeiro Medeiros*  
 Reclamante

*Maria do Socorro dos Santos Medeiros*  
 Representante Legal

*J. Cunha*  
 Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ..... Região

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 20 de maio de 1983 às 14 horas e 15 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 24 de março de 1983

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria **Delphina Araújo Ramos**  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

**DESPACHO**

DESIGNO o dia 20 de maio de 1983, às 14 horas e 15 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais.

Em, 24 de março de 1983

*[Assinatura]*  
Juiz Presidente

CIENTE: *Antonio Carlos Ribeiro Medeiros*  
*Maria do Socorro dos Santos Medeiros*

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário **J. Maria**

Data: 24 / 03 / 1983

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria

**INFORMAÇÕES**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 24 / 03 / 1983  
Of. nº 418/83 - Ao IAPAS  
*[Assinatura]*  
Funcionário

~~Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 24 / 03 / 1983~~  
*[Assinatura]*  
Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS ..... / ..... / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 29 / 03 / 1983, sob registro(s) n.º(s) 1897.

Data: 29 / 03 / 1983

*[Assinatura]*  
Mecia de Nazare Cordeiro de Pina  
Técnico Judiciário

571/83

20.05.83, 14:15h.

MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
DISTRIBUIÇÃO

Reclamante ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS  
ASSISTIDO PELA MÃE MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS

Reclamado M. M. CUNHA-VARIEDADES

Data 24/03/83 Nº 3432/83

Objeto AV. PRÉVIO, FÉRIAS, GRAT. NATAL, FGTs, C/ARTS. 9º E 22 REFUNGATS, SAL. RETIRO, SALÁRIO ENFERMIDADE, ADIC. NOTURNO, HORAS EXTRAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Espécie Verbal Documentos

Distribuição à 1ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor *[Signature]*

JT - 10.4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

1ª JCJ DE BELÉM

Nome

Trav. D. Pedro I, N.º 750

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado

BRASIL

Carimbo do Correo que  
fizer a devolução do "AR"

Of. Nº 418/83

PROCESSO 571/83

AUD. -

20.5.83

JT - 237

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

1ª JCJ DE BELÉM

Nome

Trav. D. Pedro I, N.º 750

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado

BRASIL

Carimbo do Correo que  
fizer a devolução do "AR"

Nº

PROCESSO

AUD. -

20.05.83. 14.15h

JT - 237

20.05.83, às 14,15 horas  
TERMO DE AUDIENCIA  
PROCESSO Nº 1a.JCJ-571/83-

Aos vinte dias do mes de maio de mil novecentos e oitenta e tres, às catorze horas, e quinze minutos, em sua sede à travessa D, Pedro Primeiro, numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-QUINHENTOS E SETENTA E UM/OITENTA E TRES, em que ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS, reclama de A. M. CUNHA-VARIEDADES, a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, FGTS, c/ arts. 9º e 22 do Refun gats, salario retido, salario em fermidade, adicional noturno, horas extras; Juros e correção monetária, a quantia de OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS, e ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, pessoalmente assistido de sua genitora dona Maria do Socorro dos Santos Medeiros. Ausente o reclamado, presente seu patrono doutor José Fernandes Chaves, que requereu e foi deferido prazo legal para habilitar-se nos autos. Face a ausencia do reclamado foi-lhe aplicada a pena de revelia e confissão quanto a materia de fato. As partes resolveram conciliar nas seguintes bases: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE ATRAVES DA SECRETARIA da Junta, NO DIA 24.05.83, A QUANTIA DE CR\$30.000,00. A RECLAMADA SE OBRIGA A PAGAR AO RECLAMANTE 50% SOBRE O VALOR DO ACORDO CASO NÃO PAGUE NA DATA MENCIONADA. O RECLAMANTE DARÁ AO RECLAMADO PLENA GERAL E IRREOVAGEL QUITAÇÃO, FICANDO A SEU CARGO O PAGAMENTO DAS CUSTAS. A Junta homologou o acordo para produzir seus juridicos e legais efeitos. Custas pelo reclamante sobre o valor do acordo na quantia de cr\$2.603,03, de cujo pagamento fica isento nos termos da Lei. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.:Ja.

*Aluizio Marçal Macedo Rodrigues*  
Juiz do Trabalho  
Presidente da 1ª J.C.J. de Belém

*Antonio Pacheco de Almeida*  
Vogal Empregador

*Raimundo Lopes da Conceição*  
Vogal Empregado

*Dr. José Fernandes Chaves*  
*Delphina Araujo Ramos*  
*Maria do Socorro dos Santos Medeiros*  
*Antonio Carlos Ribeiro Medeiros*

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

# JUNTADA

- FLS. 4 - bilhete distribuição
- FLS. 5 e 6 - avisos recebimento
- FLS. 7 - termo audiência 20.05.83
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....

Data 20 / 05 / 83

*Delphina*  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 Delphina Araújo Ramos  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

*Leucos anexados*  
*2-*

Sra. Diretora de Secretaria:  
 A reclamada não depositou o valor do acordo.  
 Em 25.05.1983

*Rafael*  
 Rafael Renato da Silva  
 Chefe do Setor de Execução  
 DAI 111.3

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
**CONCLUSÃO**  
 Ao Exmo. Sr. Dr. José Presidência  
*ratificando a infirmary*  
*acus*  
 Em 25 / 05 / 19 83  
*Delphina*  
 Secretária Delphina Araújo Ramos  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

*Especim mandado*  
*Em 28/5/83*  
*Suma*

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**  
 Recebi o processo, nesta data 25.05.83  
 Ao Setor de Execução.  
 Em, 25/05/1983  
 \_\_\_\_\_  
 Diretora da Secretaria  
 Delphina Araújo  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

A Direção de Execução  
 226.183

ANOTAR EM FICHA  
 Em 26/05/83  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO ENCARGADO

CUSTAS DE EXECUÇÃO

Autuação:.....R\$- 17,10  
 Mandado:.....R\$- 17,10  
 Despacho:.....R\$-171,10  
 Citação:.....R\$-684,30  
 R\$-889,60.

VALOR DO ACORDO:.....R\$-30.000,00  
 MULTA DE 50%:.....R\$-15.000,00  
 CUSTAS DE EXECUÇÃO:.....R\$- 889,60

TOTAL DEVIDO:.....R\$-45.889,60.

EXPEDIDO MANDADO DE CITAÇÃO.

Em 27.05.83.

\_\_\_\_\_  
 Maria de Nazaré Cordeiro de Pina  
 Técnico Judiciário

ANOTAR EM FICHA  
 Em 30/05/83  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO ENCARGADO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

OFÍCIO Nº 659/83

Belém, 10 de julho de 1983.

DO : Juiz Presidente em exercício da 1ª. JCJ de Belém  
AO : Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Juiz Presidente do E. TRT da 8ª. Região, em exercício  
ASSUNTO : CONSULTA ( faz )

Senhor Juiz:

Havendo necessidade de serem realizadas, por esta Junta, três diligências no Município de Bujaru, nas localidades Vila / Concórdia, Foz de Bujaru e Carmo, no interesse dos Processos nºs 1ª.- JCJ.498/82 e anexo, 1237/82 e 571/83, consulto V. Exa. sobre a possibilidade de ser colocado à disposição da Oficiala de Justiça desta Junta um dos veículos lotados nesse Egrégio TRT da 8ª. Região.

Renovo a V. Exa. na oportunidade, meus protestos/ de estima e consideração.

RAIMUNDO DAS CHAGAS  
Presidente da 1ª. JCJ de Belém  
em exercício



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

10  
*[assinatura]*

### Guia Para Expedição Manual da Correspondência

DATA	Nº
04, 07, 83	

N.º DE ORDEM	ESPÉCIE	Nº DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
01	ofício	659/83	<p>Exmo. Sr.</p> <p>DR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRT DA 8a REGIÃO.</p> <p><u>N e s t a</u></p> <p>Proc. 1aJCC-498/82</p>

Recebi em

04 / 07 / 83 às          horas

RUBRICA OU CARIMBO

*[assinatura]*



MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES,

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

MANDO ao Oficial de Justiça desta Junta que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS,

em seu cumprimento, CITE a A. M. CUNHA - VARIEDADES,

à Rua Principal - Vila Concórdia -

BUJARU - PARÁ,

para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir, a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-45.889,60 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS),

correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos do acordo,

no processo n.º 571/83 da 1ª JCJ,

em audiência de 20.05.83: "A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, NO DIA 24.05.83, A QUANTIA DE R\$-30.000,00. A RECLAMADA SE OBRIGA A PAGAR AO RECLAMANTE 50% SOBRE O VALOR DO ACORDO CASO NÃO PAGUE NA DATA MENCIONADA. O RECLAMANTE DARÁ AO RECLAMADO PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO, FICANDO A SEU CARGO O PAGAMENTO DAS CUSTAS. A JUNTA HOMOLOGOU O ACORDO PARA PRODUZIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DO ACORDO NA QUANTIA DE R\$-2.603,03, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

VALOR DO ACORDO:.....	R\$-30.000,00
MULTA DE 50%:.....	R\$-15.000,00
CUSTAS DE EXECUÇÃO:.....	R\$- 889,60
<b>TOTAL DEVIDO:.....</b>	<b>R\$-45.889,60.</b>

Caso não pague, nem garanta e execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém,

Pará, aos 27 dias do mês de maio de 1983.

Eu, (Ma de Nasaré C. de Pina), Téc. Jud. 021.B.,

lavrei o presente. E eu (Delphina Araújo Ramos),

Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ :

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém.

Handwritten notes on the right margin: "15-07-83", "Kauê ou Campos & Cunha", "Recubi".

# JUNTADA

FLS. 9 - cópia ofício nº 659/83

FLS. 10 - guia manual de correspondência

FLS. 11 - mandado de citação e penhora

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Data 20 / 07 / 83

DIRETOR DE SECRETARIA

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

## CERTIDÃO

CERTIFICO que no dia 19 de julho de 1983 expirou o prazo de 48 horas para cumprimento do mandado. O referido é verdade. E dou fé.

Belém, 20 / 07 / 83

Diretora de Secretaria da J.J.U. de Belém  
*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Ao Oficial de Justiça: penhora

Em 20 / 07 / 83

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

13

Principal : Cr\$. 30.000,00  
 Multa de 50% Cr\$. 15.000,00  
 Custas Cr\$. 889,60  
 TOTAL Cr\$. 45.889,60

Reclamante ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS  
 Processo Nº 1AJCJ-571/83  
 Reclamado A.M. CUNHA - VARIEDADES

~~reclamante~~ acima nomeado depositou a importância supra de QUARENTA E CINCO MIL, OITO CENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS correspondente à Principal, multa e custas para efeito de liquidação nos termos de ~~sentença~~ do dia / / 19 o acordo

Secretaria da 1ª J.C.J., em 21 / 07 / 19 83

Encarregado

ISFENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452. de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

# JUNTADA

FLS. 13 - recibo pagamento principal e custas  
 FLS. ....  
 FLS. ....  
 FLS. ....  
 FLS. ....  
 FLS. ....  
 FLS. ....  
 FLS. ....  
 FLS. ....  
 FLS. ....

Data 21 / 07 / 83

DIRETOR DE SECRETARIA

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

Em 21 / 07 / 83

Chefe de Secretaria  
*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

1ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso,  
cumpra-se o Provimento 96/78.

Recolham-se as custas

Em 21 / 07 / 83

*Raimundo das Chagas*  
Juiz do Trabalho Substituto

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

## RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data 21.07.83

Ao Setor de Execução.

Em, 21 / 07 / 19 83

Diretora de Secretaria  
*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

## GUIA DE DEPÓSITO

~~XXX~~ SHEYLLA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO - OF. DE JUSTIÇA  
vai ~~XXXXXXXXXX~~ ao Caixa Avançado do Banco do Brasil S/A depositar a  
importância de Cr\$ **45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)**  
a cujo pagamento foi condenado o  
na reclamação nº **1ª** JcJ — **571/83** apresentada  
por **ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS** contra  
**A.M. CUNHA - VARIEDADES**  
~~XXXXXX~~ importância dessa cujo levantamento será determinado pela Presidência



**Belém** 22 de **Julho** de 19**83**

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretor da Secretaria  
**Delphina Araújo Ramos**  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

04 08 JUL 83

45.000,00

JT - 247

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	03 DATA DE VENCIMENTO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	13 EXERCÍCIO	
14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 N.º PROCESSO	18 REFERÊNCIAS	19 ESPECIE DA RECEITA
05 <b>A. M. CUNHA - VARIEDADES</b>		10 <b>66.000</b>	11 <b>Belém</b>	12 <b>Pa</b>	13 <b>83</b>
06		07	08	14	15
16 <b>03</b>		17 <b>000571/83</b>	18 <b>Custas de execução</b>	19 <input type="checkbox"/> EMOLUMENTOS	20 <input checked="" type="checkbox"/> CUSTAS
05 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>		06 <b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>		21 VALOR - CR\$	22 <b>889,60</b>
07 <b>1AJCJ-Bel</b>	08 <b>1AJCJ-571/83</b>	23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$	25	26
09 <b>Antonio Carlos R. Medeiros</b>		23 <b>1505</b>	24	27 VALOR - CR\$	28
10 <b>A. M. Cunha - Variedades</b>		26 <b>1450</b>	27	28 VALOR - CR\$	29
11 <b>567/83</b>	12 <b>22.07.83</b>	28 <b>TOTAL</b>	29 <b>889,60</b>	30 AUTENTICAÇÃO	
13		14		15	
16		17		18	
19		20		21	
22		23		24	
25		26		27	
28		29		30	
31		32		33	

BRASIL 03 98 JUL 25 889,60

# JUNTADA

FLS. 15 - quia de depósito Banco Brasil  
 FLS. 16 - quia recolhimento custas Banco Brasil  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_

Data 25 / 07 / 83

*[Signature]*

DIRETOR DE SECRETARIA

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

## CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

propondo o levantamento do depósito fls. 15, para pagamento ao reclamante

Em 25 / 07 / 19 83

*[Signature]*

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

*Sim*  
*25.07.83*

*Raimundo das Chagas*  
Juiz do Trabalho Substituto

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

## RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data 25.07.83

Ao Setor de execução.

Em, 25 / 07 / 19 83

*[Signature]*

Diretora de Secretaria

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ANEXOS EM FICHA  
EM: 27 / 07 / 83  
FUNÇÃO: ENCARGADO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

NOT. N.º 1650/83

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS e sua responsável  
Rua Presidente Vargas, s/nº - Vila Concórdia

Notifico-vos a comparecer a Secretaria da...1ª...Junta de  
Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750.....  
a fim de tratardes de assunto de vosso interesse.

Secretaria da ...1ª...Junta de Conciliação e Julgamento  
de Belém, em 05.08.83.

  
.....  
Diretor de Secretaria

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Assunto: **Receber o que lhe é devido mediante documento  
de identificação, nos autos do Processo nº 1a  
JCJ-571/83, em que é reclamada A. M. CUNHA-VA  
RIEIDADES.**

ecs.



PODER JUDICIÁRIO  
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Not. nº 1650/83

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS

Rua Presidente Vargas, s/nº - Vila Concórdia

CEP - 68.670 - Bujaru - Pará

AO REMETENTE

DH

AR

R 816552



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

1ª JCI DE BELÉM  
Nome

Rua Número Apartamento — ZC

Cidade

Estado

BRASIL

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução do "AR"

Nº 1650/83 PROCESSO

AUD. -

JT - 237

JT - 216

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

## JUNTADA

FLS. 18-cópia notificação 1650/83

FLS. 19 e 20-notificação de volvida e aviso recebimento

FLS. ....

FLS. ....

FLS. ....

FLS. ....

FLS. ....

FLS. ....

FLS. ....

FLS. ....

FLS. ....

Data 14 / 09 / 83

*bata*  
 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3

Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço os autos conclusos à V.Exvia, com a informação da EBCT, que devolveu a notificação remetida ao reclamante, fls 19 .

Em, 14.09.83

*bata*  
 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3

*Por edital*  
*Em 16-9-83*  
*Francisco*

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Rec. do processo, nesta data 19.09.83

Ao Setor de Processos em Geral.

Em 19 / 09 / 1983

*bata*  
 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3

ANOTADO EM FICHA  
 Em 20 / 09 / 83

FUNCIONÁRIO ENCARGADO

222

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

OFÍCIO Nº 0989/83

Em: 03.10.83

DO : Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª. JCJ de Belém  
AO : Ilmo. Sr. Diretor da Imprensa Oficial do Estado do Pará  
ASSUNTO: FUBLICAÇÃO (solicita)

Senhor Diretor:

Solicito a V. Sa., as providências necessá  
rias à publicação, no Diário Oficial do Estado, do expediente in-  
cluso, relativo a processo em trâmite nesta Junta.

Outrossim, esclareço a V. Sa., tratar-se  
de matéria oficial, para efeito da Lei nº 294, de 31 de dezembro  
de 1949.

Renovo a V. Sa., na oportuna oportunidade, protes -  
tos de elevada consideração.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz do Trabalho  
Presidente da 1ª. JCJ de Belém

Ref.: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 1ª. JCJ-571/83

Reclamante: ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS

Reclamada : A. M. CUNHA - VARIEDADES

jofv\*



6283 A

JUSTIÇA DO TRABALHO

Comprovante

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM....

N.º

Data :

ENDEREÇO: Trav. D. Pedro I, 750

DO SEED — COM CONTRATO  
COMPROVANTE DE ENTREGA

OF.  
NOT N.º 0989/83

DESTINATÁRIO

DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ENDEREÇO

Av. "Imirante Barroso, 735 05 OUT 1983

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

NESTA

66.000

Recebido em

Assinatura do Destinatário

06 / 10 / 83  
(Local e data)

PROCESSO

AUDIÊNCIA

1ªJCJ-571/83

EDITAL



ECT  
SEED



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. Antonio Carlos Ribeiro Medeiros, menor assistido por sua mãe Maria do Socorro dos Santos Medeiros, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo número 1ª JCJ-571/83, em que é reclamada A. M. Cunha — Variedades, para comparecer a esta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar, a fim de receber o que lhe é devido nos autos do supracitado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2992)

CERTIFICADO - que o presente Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de outubro de 1983

Belém, 19 / 10 / 1983

*[Assinatura]*  
Chefe de Secretaria da  
1ª JCJ de Belém



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

MANDADO DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA DEPOSITADA, NA FORMA ABAIXO  
NO CAIXA AVANÇADO DO BANCO DO BRASIL S/A.

O Doutor **ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES**, Juiz do Trabalho,  
Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, de Belém.

MANDO ao ~~Oficial de Justiça~~ <sup>Aux. Jud.</sup> desta Junta, **EVANILDO CARNEIRO DA SILVA**,  
que à vista do presente mandado, por mim passado e assi-  
nado, em seu cumprimento, levante a quantia de Cr\$ **45.000,00 (QUARENTA E CINCO**  
**MIL CRUZEIROS**), correspondente  
devidas pelo(a) reclamado(a) **A. M. DA CUNHA - VARIEDADES**  
nos autos do Processo n.º **1ª** J CJ- **571/83**  
em que é reclamante **ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS**

Referida quantia foi depositada no dia **25** de **julho** de **1983**  
conforme Guia de Depósito de **22** de **julho** de **1983**.

O QUE CUMPRA, na forma da lei, podendo passar recibo e dar quitação.  
**Belém** **04** de **agosto** de **1983**. Eu,   
(**Evânildo Carneiro da Silva**), datilografei. E eu,  
**(DELFINA ARAÚJO RAMOS)** Diretor de Secretaria, subscrevo.

**ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES**  
Juiz do Trabalho  
Presidente da 1ª. J CJ de Belém

BANCO DO BRASIL  
AG. Caixa de Belém  
03 NOV 1983  
José N. R. Bonal



27  
o

FODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1ª JCJ- 571 / 83, entre partes, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS, reclamante e A. M. CUNHA - VARIEDADES, reclamado(a), referente à liquidação pelo que dou plena, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 03 / 11 / 1983

Maria do Socorro dos Santos Medeiros  
(MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS)

Antonio Carlos Ribeiro Medeiros  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS

CTPS nº 46.977 - Rm 000017c

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

- FLS. 22 - cópia ofício 989/83
- FLS. 23 - cópia Edital de notificação
- FLS. 24 - aviso recebimento
- FLS. 25 - Edital de notificação publicado no D.O.
- FLS. 26 - mandado levantamento depósito Banco Brasil
- FLS. 27 - recibo pagamento reclamante - R\$45.000,00
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 03 / 11 / 83

*Delphina Araújo Ramos*

DIRETORIA DE SECRETARIA  
Delphina Araújo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:  
informando que a execução foi liquidada,  
estando o processo em condições de ser  
arquivado

Em 03 / 11 / 19 83

*Delphina Araújo Ramos*

Secretaria  
Delphina Araújo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ARQUIVE-SE

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 83

*Delphina Araújo Ramos*  
Presidente da 1ª J.C.J. - Belém

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

Ao funcionário *Ana Rosa* para  
promover o arquivamento do processo.

Em, 04 / 11 / 19 83

*Delphina Araújo Ramos*  
Chefe de Secretaria  
Delphina Araújo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ANOTADO EM FICHA  
EM 08 / 11 / 83  
FUNCIONÁRIO ENCARRREGADO